



MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
Coordenação-Geral de Governo Aberto e Transparência
SAUS Quadra 01 Bloco A, Ed. Darcy Ribeiro, 4º andar - Bairro Asa sul, CEP 70070-905, Brasília/DF
Telefone: 61 2020-6545 - - www.cgu.gov.br

Ofício nº 13949/2017/CGAT/DTC/STPC-CGU

Brasília, 16 de agosto de 2017.

Ao Senhor,
AUGUSTO CESAR CARVALHO BARBOSA SOUZA
Autoridade de Monitoramento da Lei nº 12.527/2011
Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil
Esplanada dos Ministérios, 4º andar - sala 409
70044-900 – Brasília - DF

Assunto: Solicitação de devolutiva de relatório sobre atendimento das obrigações de Transparência Ativa

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00190.103607/2017-15.

Prezado Senhor,

1. Cumprimentando-o cordialmente, refiro-me à Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação (LAI) que estabelece que as informações de interesse coletivo ou geral devem ser divulgadas de ofício pelos órgãos públicos, espontânea e proativamente, independentemente de solicitações. Adicionalmente, seu art. 8º prevê um rol mínimo de informações que os órgãos e entidades públicas devem, obrigatoriamente, divulgar nas suas páginas oficiais na internet, no menu de primeiro nível com título “Acesso à Informação”; com o objetivo de oferecer ao cidadão um padrão que facilite a localização e a obtenção das informações disponíveis.

2. Tendo em vista a competência atribuída a CGU para monitoramento, no Governo Federal, da aplicação da LAI, encaminho relatório de cumprimento das obrigações de Transparência Ativa pelo Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil. Adicionalmente, solicito que, no prazo de 30 dias, o órgão encaminhe devolutiva sobre as providências tomadas para adequação de seu site eletrônico.

3. Informo que o Ministério de Transparência e Fiscalização e Controle fará acompanhamento das medidas adotadas a fim de verificar se as orientações do relatório foram efetivamente implementadas. Vale destacar que o relatório, a devolutiva do órgão e o resultado do acompanhamento serão publicados em transparência ativa no site da Lei de Acesso à Informação (www.lai.gov.br).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO DE BRITO VIDAL, Coordenador-Geral de Governo Aberto e Transparência**, em 16/08/2017, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.

EXERCÍCIO 09/16-REDAÇÃO 16/22